

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, nos períodos de 03 a 17 de julho de 2023 e de 02 a 16 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 206, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 26 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### **R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **RAFAEL DUARTE MARTELLO**, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485349022, da Delegacia de Polícia Civil de Angélica /MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 208, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 151, de 11 de abril de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### **R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CRISTIAN CARLOS PIRES**, matrícula nº 115478025, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB N. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.357/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Ivinhema/MS, sendo que em seus impedimentos fica designada como substituta a servidora **Adriana Maria Puga de Campos**, matrícula 78899023.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEMS N. 25, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS, matrícula n. 91416021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 8 de maio de 2016 a 10 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 09/400.479/2011).

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul